



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

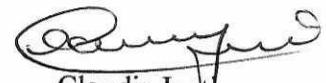
Gabinete do Prefeito

**PORTRARIA N.º 152/2001**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 12.02.2001 à 11.06.2001, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, à Servidora a Srª **ELIETE ZUCHINALI WILCICKI** RG N.º 8.309.922-4-PR Professora 2.º Grau Especialista no Magistério, Nível D-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2001.



Cláudir Justo  
Prefeito Municipal